

Processo Administrativo nº 2024001194
Inexigibilidade de Licitação nº. 27/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024001194, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM FATURAS DE ÁGUA PARA O ANO DE 2024 DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	CONSORCIO ÁGUAS LINDAS – SANEAGO CAESB
CNPJ	05.966.179/0001-50
Valor da contratação	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Goiás, não havendo como comparar por se tratar de uma concessionária de serviço público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado pelo governo.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 05 de março de 2024.

Jose Dimas Maciel dos Santos
Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Proteção
e Bem Estar Animal
Decreto nº 378/2023
Águas Lindas de Goiás – GO